



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 052/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora municipal Vera Aparecida Barbosa Siqueira, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASGD, licença esta com início em 08/11/2015 e término em 08/11/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 06 de novembro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal